



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONCÂMPUS DO CÂMPUS GOIÂNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia do IFG, convocado por meio de e-mail, com a presença dos seguintes conselheiros: Maria de Lourdes Magalhães (Presidente e Diretora-Geral), Eliezer Marques Faria (Gerente de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino), Wanderson Silva Leite (Coordenador de Recursos Humanos), Sérgio Botelho de Oliveira (Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão), Fabiane Costa Oliveira (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas I), Alexandre Silva Duarte (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas II), Fábio Campos Macedo (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas III), Vinícius Carvalhaes (Chefe de Departamento das Áreas Acadêmicas IV), José Éder Salvador de Vasconcelos (Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas II), Antônio Henrique Capuzzo Martins (Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas III), Janaína Ferreira (Representante dos Docentes do Departamento das Áreas Acadêmicas IV), Paulo Miguel Moreira da Fonseca (Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento de Áreas Acadêmicas I), Emílio Santiago Naves (Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento de Áreas Acadêmicas II), Patrícia Vilela Margon (Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento de Áreas Acadêmicas III), Julio Cezar Pedrosa da Silva (Representante dos Coordenadores de Cursos do Departamento de Áreas Acadêmicas IV), Fernando Augusto Messias (Representante dos Servidores Técnico Administrativos), Regina Célia Magalhães Marinho Cavalcante (Representante dos Servidores Técnico Administrativos), Arthur Ramos da Conceição Representante dos Discentes - Área Acadêmica I), Glória Maria Felipe Ferreira (Representante dos Discentes - Área Acadêmica II), Ana Karoliny Ribeiro (Representante discente do DCE) e Amanda Alves (Representante discente do DCE enquanto Suplente). **ABERTURA:** A presidente deu abertura à reunião, tendo em vista a presença do quórum mínimo. **INFORMES:** O conselheiro José Éder introduziu a sugestão de uma discussão para ser feita na reunião do Concâmpus Goiânia, a respeito do suposto não cumprimento da Resolução nº 009/2011 pela PRODI/IFG, que trata da jornada docente. Dada a abertura a reunião, após cumprimento aos presentes, a presidente do Concâmpus sugeriu que fosse votada a possibilidade de incluir a discussão sugerida pelo conselheiro José Eder como ponto de pauta ou não. Dessa forma, a mencionada sugestão foi colocada em votação e 17 (dezessete) conselheiros foram a favor da inclusão do ponto de pauta a ser discutido após o ponto de pauta inicial, motivo da convocação da reunião do conselho. Assim, a presidente do Concâmpus introduziu o assunto da pauta, esclarecendo o motivo pelo qual reuniu-se o conselho em torno do tema. **DOS PONTOS DE PAUTA: Do primeiro ponto de pauta:** "Preenchimento das vagas não preenchidas no processo eleitoral do Concâmpus". A presidente explanou a respeito das vagas do Conselho do Concâmpus Goiânia que não foram preenchidas pelo processo eleitoral havido para esse fim. Estão faltando: 1 (um) representante docente do Departamento de Áreas Acadêmicas I e 2 (dois) representantes dos servidores Técnicos Administrativos. Com relação aos suplentes há somente 1 (um) para docente da área III, 1 (um) suplente dos discentes que é do Departamento III. Além disso, não há suplentes para os demais cargos. Está faltando preencher duas vagas de titulares dos Técnicos Administrativos (além dos quatro suplentes), está faltando o representante do Sindicato e seu respectivo suplente). A representante discente do DCE, conselheira Ana Karoliny Ribeiro, sugeriu que o próprio DCE pudesse indicar os demais suplentes de representantes discentes que estão faltando. O conselheiro José Eder sugeriu que, pela sua análise do regulamento do Concâmpus, a única opção seria realizar novas eleições. A presidente fez uso da palavra para esclarecer que, em reunião ocorrida do CODIR, foi decidido que cada Concâmpus deveria decidir como se daria o preenchimento de vagas do seu colegiado, uma vez que o próprio regulamento do Concâmpus não prevê procedimento específico para o caso de não preenchimento de vagas dentro do processo eleitoral. A palavra foi passada ao conselheiro Vinícius que ressaltou que o CODIR não tem legitimidade do ponto de vista hierárquico sobre os Concâmpus. Deste modo, é temerário dizer que essa decisão a respeito de como se daria o processo de preenchimento de vagas dos Concâmpus, tenha sido decidido no CODIR, uma vez que a própria resolução do Concâmpus cita que em casos omissos o próprio conselho tem a prerrogativa para decidir. A presidente respondeu que por este motivo foi discutido no CODIR e sugerido que cada Concâmpus decidiria tal assunto. O conselheiro Fernando se manifestou no sentido de que a indicação direta dos membros discentes pelo DCE poderia criar uma situação complicada, em que a cultura de indicações poderia fragilizar a representatividade e o engajamento dos estudantes com relação ao Concâmpus. Segundo ele, o ideal seria proceder novo processo eleitoral para completar a composição. Os conselheiros Eliézer e Alexandre corroboraram as falas dos conselheiros José Eder e Fernando. A conselheira Ana Karoliny se manifestou retirando a proposta de que o DCE poderia indicar membros discentes ao Concâmpus. Desta forma, a presidente informou que informaria à comissão de eleição dos membros do Concâmpus a decisão desta instância, no sentido de procederem novas eleições para as vagas de titulares e suplentes não preenchidas pelo processo eleitoral anterior. O conselheiro José Eder informou que no último pleito os candidatos não conseguiram votar em si próprios. Diante disso, sugeriu que a comissão da eleição avaliasse tal problema junto à T.I. para que não ocorra na próxima eleição. A presidente fez um apelo para que os membros façam um trabalho com as bases no tocante ao convencimento dos colegas em se candidatarem às novas eleições. **Do segundo ponto de pauta:** "Solicitar posicionamento por parte da PRODI a respeito da aplicação da resolução 009/2011 e os critérios utilizados para distribuição/preenchimento de vagas docentes nos Câmpus." Ato contínuo, prosseguiu a ordem inicialmente estabelecida das inscrições para falas em que o professor Antônio Capuzzo foi o primeiro a se manifestar. Explicitou a respeito das questões relativas à Resolução nº 009/2011 e ressaltou a importância da transparência das tratativas e discussões dentro das instâncias institucionais apropriadas para tanto. Logo após, o conselheiro Vinícius expôs que está compondo o GT central de discussão da Jornada de Trabalho Docente, como representante da câmara de ensino. Ressaltou a importância da discussão para modificação da Resolução nº 009/2011, que já não contempla a realidade da instituição. Citou a respeito da portaria 983. Ratificou a relevância da representatividade pautada dentro das discussões das plenárias que ocorrerão no Câmpus. O professor José Eder

pediu a fala a fim de lembrar que a rediscussão das resoluções já foram feitas. A seu ver, a questão é a falta do posicionamento da Gestão a respeito da aplicabilidade de tais resoluções que tratam da jornada docente. Nesse sentido, defendeu que os docentes devem questionar a gestão para que fiquem claros os critérios de contratação de docentes e a desvinculação da carga de trabalho com a progressão. O conselheiro Fábio Campos ressaltou que de acordo com a portaria 983/2020 os docentes terão que ministrar no mínimo 19 (dezenove) aulas semanais. Questionou sobre como os docentes podem realizar encaminhamentos a partir disso, pois, caso tenham que cumprir isso realmente, a pesquisa e extensão ficarão prejudicadas. O conselheiro Emilio concordou com as falas anteriores, ressaltando que, para ele, é obscura a forma como se dá a distribuição de vagas de docentes entre os campus. Em seguida, a conselheira Fabiane explicitou a importância de, enquanto servidores públicos, pautarem pela impessoalidade e transparência. Ela ressaltou que se deve realizar um debate qualificado e menos pessoal. Sugeriu como proposta de encaminhamento a reivindicação de que a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Pró-reitoria de Extensão criem instrumentos que disponibilizem informações a respeito dos projetos de pesquisa, extensão e publicações, instrumento esse que possibilite o próprio docente alimentá-lo com seus relatórios, para que este faça jus a sua progressão. Além disso, ressaltou a importância de continuar resistindo à portaria que determinou o mínimo de 18,66 (dezoito vírgula sessenta e seis) horas-aula semanais, pois futuramente, pode acontecer que algum presidente da república torne os IFs instituições somente de ensino. Socializou a informação de que o departamento I perdeu um professor para outro Câmpus, via remoção de ofício, porque não conseguiu provar para a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional que a área tinha projetos de pesquisa e extensão, além da carga horária de ensino, que era baixa. Ressaltou que tal situação pode acontecer por mais vezes, caso continue o debate da pessoalidade, em detrimento de propostas efetivas de transparência. Em seguida a palavra foi passada ao conselheiro José Eder que explicou sobre como ocorre o processo de solicitação de preenchimento de vaga. Indagou à conselheira Fabiane se realmente não era próprio da função do chefe de departamento cobrar e fiscalizar a entrega adequada de relatórios das atividades que os docentes desenvolvem dentro da instituição. Asseverou que as decisões e procedimentos não são realizados de forma institucional, mas de forma pessoal dentro da reitoria do IFG, segundo a sua ótica. Logo após a palavra foi passada para o conselheiro Wanderson que concordou com a fala da conselheira Fabiane, acrescentando que muitas vezes essa animosidade entre o Câmpus Goiânia e Reitoria é negativa para o Câmpus. Disse ser a favor de buscar a transparência dos critérios e contextos para preenchimento de vagas docentes. O conselheiro Vinícius se manifestou em seguida no sentido de expor o que ocorreu no processo que culminou na perda de 4 (quatro) vagas de docentes pelo Câmpus Goiânia e ressaltou a importância de cobrar a transparência de dados não só da área do Ensino, mas da Pesquisa e Extensão também. Além disso, defendeu que o Concâmpus se manifeste por meio de documento em que conste o posicionamento do Câmpus Goiânia com relação às perdas de vagas. A conselheira Fabiane se manifestou a respeito do que havia dito o conselheiro José Eder, sobre a função do chefe de departamento. Reforçou a necessidade de explicitar no documento a ser construído pelo Concâmpus, a exigência de transparência e impessoalidade nos critérios do processo de preenchimento de vagas. Propôs o encaminhamento, tendo em vista critérios fundamentais para a consolidação enquanto Câmpus, o fortalecimento do núcleo de base e seu papel dentro do Câmpus. Outra proposta é a consolidação enquanto prática de gestão, a ideia de instrumentalização de todas as ações que são executadas pelos docentes, em termos de projetos de pesquisa, ensino e extensão, porque a falta disso tem contribuído para a perda de vagas de docentes no Câmpus. E por fim, sugeriu a discussão mais aprofundada a respeito dos benefícios e malefícios de juntar turmas, pois isso tem invisibilizado a demanda de trabalho. A palavra foi passada para o conselheiro Alexandre que corroborou a fala do professor José Eder e pontuou a fala da professora Fabiane, no sentido de que, a instituição está priorizando a carga horária de ensino, pois não estão conseguindo suprir nem essa necessidade do ensino. Desta forma, a gestão não está considerando a portaria 009/2011. O conselheiro Eliezer esclareceu que o que impacta a questão de não juntar turmas é a relação aluno-professor, já que o seu baixo número pode impactar negativamente o Câmpus, uma vez que demonstrará a evasão ou a falta de demanda pelo curso. A conselheira Ana Karoliny expôs que a questão de junção de turmas é prejudicial para os alunos, já que em turmas demandadas por alunos de mais de um curso, também ficam somente com 30 (trinta) vagas. Dessa forma, alguns alunos são desmatriculados da turma em razão da insuficiência de vagas. A presidente pediu a fala para ressaltar a questão da impessoalidade no serviço público, que deve ser regra, especialmente para gestores. Asseverou que em reuniões com o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional não foram percebidas ações pessoais em momento algum. Além disso, explicou a respeito de como se deu o encaminhamento de justificativas para manutenção das vagas docentes e de como se deu a resposta de deferimento e indeferimento das vagas por parte da PRODI. Ademais, explicou que a justificativa para manutenção das vagas foi feita novamente, e logo após, foi possível reverter o indeferimento do preenchimento de algumas das vagas docentes. Falou a respeito do princípio de confiança entre gestores. E ressaltou o quanto é ruim repassar essas informações a respeito do que os docentes estão executando para o pró-reitor e ele não encontrá-las, ou dizer que estas estão desatualizadas. E reconheceu o quanto o Câmpus Goiânia precisa melhorar em vários aspectos, dentre eles, a questão do RAP (relação professor-aluno), de como aumentar a quantidade de alunos, de como fazer o Câmpus crescer e do planejamento para o futuro do Câmpus. Pois se isso não for feito, o Câmpus vai diminuir e vai perder ainda mais vagas de docentes para outros Câmpus e cursos vão deixar de existir. Reforçou que, antes de tudo, seria necessário nos fortalecermos enquanto Câmpus. Os conselheiros José Eder e Antônio Capuzzo corroboraram a fala da presidente. Ato contínuo, o conselheiro José Eder realizou uma proposta de encaminhamento, qual seja criar um documento solicitando que a PRODI se posicione indicando os critérios utilizados para distribuição de vagas docentes e em relação a resolução 009/2011. A conselheira Fabiane propôs incluir no referido documento a necessidade de aprimorar os mecanismos de transparência de informações a respeito dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, viabilizar a ferramenta a qual permitirá inserir a jornada de trabalho docente em sistema e que esse documento seja encaminhado também para os representantes do Conepex e Consup.

ENCAMINHAMENTOS: Assim, após as explanações, a presidente coordenou a criação do grupo de trabalho que formalizará o referido documento, o qual reivindicará as propostas feitas pelos conselheiros José Eder e Fabiane, as quais resumiram as falas dos demais conselheiros. Sendo assim, os membros do referido grupo de trabalho são os seguintes conselheiros: Fabiane, José Eder, Vinícius, Paulo e Alexandre, cuja reunião será agendada para a semana do dia 18 a 21/01/2021, tendo ficado responsável pela marcação de tal reunião, a conselheira Fabiane. **FECHAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Professora Maria de Lourdes Magalhães, agradeceu a participação de todos/as. Encerrou a reunião às 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos. Eu, Talita Silva Santos, Secretária, (assinatura digital), lavrei a presente Ata, que vai por todos/as os/as presentes assinada digitalmente, além da lista de presença anexa. Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- Amanda Alves Carvalho, AMANDA ALVES CARVALHO - ESTUDANTE - IFG - CÂMPUS GOIÂNIA (10870883000225), em 02/02/2021 13:36:41.
- Fabiane Costa Oliveira, CHEFE - CD4 - GYN-DAAI, em 01/02/2021 17:47:24.
- Julio Cezar Pedrosa da Silva, COORDENADOR - FUC1 - GYN-CCSBEM, em 01/02/2021 11:05:04.
- Glória Maria Felipe Ferreira, GLÓRIA MARIA FELIPE FERREIRA - ESTUDANTE - IFG - CÂMPUS GOIÂNIA (10870883000225), em 29/01/2021 20:30:44.
- Anna Karoliny Antunes Ribeiro, ANNA KAROLINY ANTUNES RIBEIRO - ESTUDANTE - IFG - CÂMPUS GOIÂNIA (10870883000225), em 28/01/2021 15:45:59.
- Janaina Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/01/2021 20:25:02.
- Wanderson Silva Leite, COORDENADOR - FG1 - GYN-CRHAS, em 26/01/2021 11:40:12.
- Emilio Santiago Naves, COORDENADOR - SUB-CHEFIA - GYN-CAFIS, em 26/01/2021 07:56:45.
- Alexandre Silva Duarte, CHEFE - SUB-CHEFIA - GYN-DAAIL, em 25/01/2021 18:10:45.
- Vinicius Carvalhaes, CHEFE - CD4 - GYN-DAIV, em 25/01/2021 17:25:56.
- Eliezer Marques Faria, GERENTE - CD4 - GYN-DAAAE, em 25/01/2021 11:58:32.
- Paulo Miguel Moreira da Fonseca, COORDENADOR - FUC1 - GYN-CCSLH, em 25/01/2021 11:17:34.
- Regina Celia Magalhaes Marinho Cavalcante, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 25/01/2021 09:00:47.
- Fernando Augusto Messias, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 25/01/2021 08:52:45.
- Antonio Henrique Capuzzo Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/01/2021 12:13:41.
- Sergio Botelho de Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-DPPGE, em 24/01/2021 10:01:11.
- Arthur Ramos da Conceição, ARTHUR RAMOS DA CONCEIÇÃO - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS GOIÂNIA (10870883000225), em 23/01/2021 17:29:38.
- Fabio Campos Macedo, CHEFE - CD4 - GYN-DAIII, em 23/01/2021 11:05:57.
- Jose Eder Salvador de Vasconcelos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/01/2021 09:14:25.
- Patrícia Vilela Margon, COORDENADOR - FUC1 - GYN-CCSETR, em 22/01/2021 18:26:18.
- Maria de Lourdes Magalhaes, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA, em 22/01/2021 18:16:28.
- Talita Silva Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/01/2021 17:37:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124895

Código de Autenticação: 8ce06db90e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

Sem Telefones cadastrados